



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 121/79

Autoriza a alienação de veículo de dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de São José do Sabugy, Estado da Paraíba, autorizado a alienar a Pick-Up, marca Chevrolet, modelo 1977, cor verde, de propriedade da Prefeitura, por está em má estado de conservação.

Art. 2º. A alienação de que trata o artigo 1º desta Lei, será realizado na forma estabelecida pelo Decreto – Lei nº 200/67.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PM – de São José do Sabugi 20 de abril de 1979.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal